

DIÁRIO OFICIAL

Segunda-feira, 05 de outubro de 2026
Ano XVII | Edição nº 3950

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Outros atos oficiais	3
Secretaria de Administração	3
Comunicados	3
Licitações e Contratos	3
Inexigibilidade	3
Outros atos	6
Extrato	7
Suspensão	8
Secretaria da Família, Assistência Social, Cidadania e Habitação	9
Outros Atos	9





CHEFIA DE GABINETE

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.294 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.867,79 (cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos) ao orçamento vigente,

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com o § 2º do art. 3º da Lei Municipal nº 2.662, de 7 de agosto de 2026, que alterou a Lei 2.600 de 29 de dezembro de 2025 e nos termos do processo administrativo nº 12.813/2026,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 5.867,79 (cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes da incorporação dos rendimentos de aplicação financeira dos recursos transferidos por meio de Emenda Parlamentar de Individual nº 202640140003, Plano de Ação 09032026-094221/2026 e Programa 09032026, observada a mesma classificação orçamentária e a vinculação legal da respectiva fonte de recursos, conforme anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues

Procuradora Geral do Município

Rodrigo da Gama

Secretário Municipal de Fazenda

Cleusa da Costa Furtado

Secretária Municipal da Família, Assistência Social, Cidadania e Habitação

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 4.294 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE
APURAÇÃO DOS RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA
FONTE706: Transferência Especial da União
(C/C 20504-4 TRANSF ESPECIAIS-3305158)

APLICAÇÕES DE RECURSOS NO PERÍODO (A)	RESGATES NO PERÍODO (B)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (C)	SALDO ATUAL DA APLICAÇÃO FINANCEIRA (D) = (A) - (B) + (C)
199.000,00	0,00	5.867,79	204.867,79

Dessa forma, considerando a movimentação financeira

apresentada, apura-se o montante de **R\$ 5.867,79 (Cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos)** referente aos rendimentos de aplicação financeira.

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 4.294 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS/CO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação			
Estruturação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
2009.08.245.0110.1.234	4.4.90.52	1.706.3110	5.867,79
TOTAL			5.867,79

Outros atos oficiais

Homologo como Fracassada o procedimento licitatório com fulcro no que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, conforme exarado nos autos do processo administrativo nº 313/2026, proveniente do Pregão Eletrônico nº 28/2026, referente a prestação de serviços de operação e manutenção de usina de asfalto, transporte e aplicação de C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 05 de outubro de 2026

JOSE CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicados

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto, por meio da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, convoca os servidores **ALCIONE PEREIRA DE SOUZA** - matrícula nº 4167 e **FERNANDA SANTOS SAITO** - matrícula nº 6131 a comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, situada na Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691 - Centro - São José do Vale do Rio Preto/RJ, no **prazo de até cinco dias úteis**, a contar da publicação desta convocação, para tratar de assuntos funcionais.

São José do Vale do Rio Preto, em 05 de outubro de 2026.

Gabriel Magrani da Cunha

Técnico Administrativo

Matrícula nº 6550

Gilberto da Costa Freitas

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Matrícula nº 3281

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

PROCESSO N.º 11624/2026

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 223/2026

Ref. A Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, por meio do Processo Administrativo nº **11624/2026**, submeteu à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal pedido de autorização para a contratação de uma das empresas credenciadas no procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Cultura, Eventos e Juventude.

A Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, por meio do feito protocolado sob o nº **11624/2026**, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação empresa credenciada no Edital de Chamamento nº 01/2026 conforme descrito abaixo para atender a programação de Oficina de Panificação com objetivo atender famílias em situação de desemprego e vulnerabilidade socioeconômica, que demonstrem interesse em participar de oficina de capacitação e aprendizagem de técnicas para confecção de pães, bolos e demais produtos de padaria, conforme termo de referência. A Contratação será realizada junto a empresa 59.548.058 GEOVANE DA COSTA RODRIGUES, inscrita no CNPJ 59.548.058/0001-17, com sede à Rua Maria Emilia Esteves, nº 395, Centro, São José do Vale do Rio Preto-RJ, CEP: 25780-000. O valor estimado da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Lote do credenciamento	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
14	Oficineiro Realização de oficinas com duração mínima de 02 hora s, por profissionais locais ou regionais, ministra da por oficineiro devidamente trajado, que deverá arcar com todos os custos relacionado aos materiais e instrumentos para a plena realização das oficinas propostas, ofertando diversão e aprendizado.	4	1.500,00	6.000,00

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no art. 79, I da Lei 14.133/21 C/C artigo 74, IV, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**GABINETE DO PREFEITO**

PROCESSO N.º 11624/2026

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 223/2026

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal da Família, Assistência Social, Cidadania e Habitação, com fundamento nas informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº **11624/2026**, especialmente nas manifestações da Procuradoria Geral do Município e no parecer da Secretaria de Controle Interno, e com fulcro no artigo 74, inciso IV, c/c o artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando, ainda, os elementos constantes do Processo Administrativo nº **4653/2026**, referente ao procedimento de credenciamento promovido pela Secretaria Municipal de Turismo, Esportes,

Cultura, Eventos e Juventude, do qual a empresa a ser contratada integra o rol de credenciados. RATIFICO a inexigibilidade de licitação para atender a programação de Oficina de Panificação, cujo objetivo é atender famílias em situação de desemprego e vulnerabilidade socioeconômica, que demonstrem interesse em participar de oficina de capacitação e aprendizagem de técnicas para confecção de pães, bolos e demais produtos de padaria, conforme termo de referência.

A Contratação será realizada junto 59.548.058 GEOVANE DA COSTA RODRIGUES, inscrita no CNPJ 59.548.058/0001-17. O valor estimado da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

São José do Vale do Rio Preto, 05 de outubro de 2026.

JOSE CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO N.º 10189/2026

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 224/2026

Ref. Contratação de empresa para realizar a revisão da retroescavadeira XCMG em atendimento a Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte, no valor total de R\$ 5.891,16 (cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e dezesseis centavos).

A Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 10189/2026, que seja autorizado contratação de empresa para realizar a revisão da retroescavadeira XCMG, conforme atestado de exclusividade anexo aos autos, no valor total de R\$ 5.891,16 (cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e dezesseis centavos).A contratação será com junto a empresa **ZOMAQ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede a Rua Guadalupe, 406, Parada de Lucas, Rio de Janeiro-RJ, Cep: 21.250-722, inscrita no CNPJ n.º 51.476.633-0001-01

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo art. 74, I e § 1º da Lei 14.133/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**GABINETE DO PREFEITO**

PROCESSO N.º 10189/2026

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 224/2026

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 10189/2026, em especial as cotas de 10 de setembro de 2026 da Procuradoria Geral do Município, ratificado em 24 de setembro de 2026 pela Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo art. 74, I e § 1º da Lei 14.133/21. RATIFICO a inexigibilidade licitatória para Contratação de empresa para realizar a revisão da retroescavadeira XCMG em atendimento a Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte,



junto a empresa ZOMAQ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.476.633-0001-01, no valor de R\$ 5.891,16 (cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e dezesseis centavos).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 05 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

PROCESSO N.º 11624/2026

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 223/2026

Ref. A Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, por meio do Processo Administrativo nº **11624/2026**, submeteu à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal pedido de autorização para a contratação de uma das empresas credenciadas no procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Cultura, Eventos e Juventude.

A Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, por meio do feito protocolado sob o nº **11624/2026**, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação empresa credenciada no Edital de Chamamento nº 01/2026 conforme descrito abaixo para atender a programação de Oficina de Panificação com objetivo atender famílias em situação de desemprego e vulnerabilidade socioeconômica, que demonstrem interesse em participar de oficina de capacitação e aprendizagem de técnicas para confecção de pães, bolos e demais produtos de padaria, conforme termo de referência. A Contratação será realizada junto a empresa 59.548.058 GEOVANE DA COSTA RODRIGUES, inscrita no CNPJ 59.548.058/0001-17, com sede à Rua Maria Emilia Esteves, nº 395, Centro, São José do Vale do Rio Preto-RJ, CEP: 25780-000. O valor estimado da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Lote do credenciamento	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
14	Oficineiro Realização de oficinas com duração mínima de 02 hora s, por profissionais locais ou regionais, ministra da por oficineiro devidamente trajado, que deverá arcar com todos os custos relacionado aos materiais e instrumentos para a plena realização das oficinas propostas, ofertando diversão e aprendizado.	4	1.500,00	6.000,00

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro no art. 79, I da Lei 14.133/21 C/C artigo 74, IV, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO N.º 11624/2026

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 223/2026

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal da Família, Assistência Social, Cidadania e Habitação, com fundamento nas informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº **11624/2026**, especialmente nas manifestações da Procuradoria Geral do Município e no parecer da Secretaria de Controle Interno, e com fulcro no artigo 74, inciso IV, c/c o artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando, ainda, os elementos constantes do Processo Administrativo nº **4653/2026**, referente ao procedimento de credenciamento promovido pela Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Cultura, Eventos e Juventude, do qual a empresa a ser contratada integra o rol de credenciados. RATIFICO a inexigibilidade de licitação para atender a programação de Oficina de Panificação, cujo objetivo é atender famílias em situação de desemprego e vulnerabilidade socioeconômica, que demonstrem interesse em participar de oficina de capacitação e aprendizagem de técnicas para confecção de pães, bolos e demais produtos de padaria, conforme termo de referência.

A Contratação será realizada junto 59.548.058 GEOVANE DA COSTA RODRIGUES, inscrita no CNPJ 59.548.058/0001-17. O valor estimado da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

São José do Vale do Rio Preto, 05 de outubro de 2026.

JOSE CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 10189/2026

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 224/2026

Ref. Contratação de empresa para realizar a revisão da retroescavadeira XCMG em atendimento a Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte, no valor total de R\$ 5.891,16 (cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e dezesseis centavos).

A Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 10189/2026, que seja autorizado contratação de empresa para realizar a revisão da retroescavadeira XCMG, conforme atestado de exclusividade anexo aos autos, no valor total de R\$ 5.891,16 (cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e dezesseis centavos).A contratação será com junto a empresa **ZOMAQ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede a Rua Guadalupe, 406, Parada de Lucas, Rio de Janeiro-RJ, Cep: 21.250-722, inscrita no CNPJ n.º 51.476.633-0001-01



Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo art. 74, I e § 1º da Lei 14.133/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO N.º 10189/2026

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 224/2026

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 10189/2026, em especial as cotas de 10 de setembro de 2026 da Procuradoria Geral do Município, ratificado em 24 de setembro de 2026 pela Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo art. 74, I e § 1º da Lei 14.133/21. RATIFICO a inexigibilidade licitatória para Contratação de empresa para realizar a revisão da retroescavadeira XCMG em atendimento a Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte, junto a empresa ZOMAG MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.476.633-0001-01, no valor de R\$ 5.891,16 (cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e dezesseis centavos).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 05 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

Outros atos

Torna-se sem efeito a publicação do extrato da Inexigibilidade nº 216/2026, publicada na Edição nº 3.945, página 03, de 29 de setembro de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, 05 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal



Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS**

ATA Nº: 281/2024

PREGÃO: Nº 049/2024

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE GÁS ÁGUAS CLARAS LTDA

De acordo com os despachos exarados no feito nº 5230/2026, com base nos termos do Art. 124, II, d da Lei nº 14.133/2021, visando manter o equilíbrio econômico financeiro, os itens abaixo passam a ser registrados na **CLÁUSULA QUINTA**, item 5.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 27 de abril de 2026, com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR REALINHADO
01	Descrição: Gás Liquefeito de Petróleo, acondicionado em Botijas de 13 Kg.	UN	R\$ 129,50 (cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos).
02	Descrição: Gás Liquefeito de Petróleo, acondicionado em cilindros de 45 Kg	UN	R\$ 453,81 (quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos).

São José do Vale do Rio Preto, em 05 de outubro de 2026.

TIAGO DE ARAUJO
MARTINS:1159273
3751Assinado de forma digital
por TIAGO DE ARAUJO
MARTINS:11592733751
Dados: 2026.10.05
16:25:34 -03'00'**Tiago de Araújo Martins**
Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

**Suspensão****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto/RJ torna público, para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO “SINE DIE”** do Pregão Eletrônico nº 032/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 8957/2026, cujo objeto consiste na:

AQUISIÇÃO DE QUIPAMENTOS PERMANENTES, MATERIAIS HOSPITALARES E MOBILIÁRIO ASSISTENCIA.

A suspensão do certame se faz necessária em razão dos esclarecimentos e das impugnações apresentados, bem como da necessidade de adequação de determinados itens e de alterações no Termo de Referência, medidas indispensáveis à adequada instrução do processo e à verificação e ao aperfeiçoamento dos elementos que integram o instrumento convocatório.

Dessa forma, visando assegurar a observância dos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, planejamento, segurança jurídica e interesse público, bem como garantir a adequada condução do procedimento licitatório, o certame permanecerá suspenso “sine die”, para realização das alterações necessárias no edital e em seus anexos.

Informa-se, por fim, que o procedimento licitatório será oportunamente remarcado, tão logo sejam concluídas as providências necessárias, sendo a nova data e os demais atos pertinentes devidamente divulgados e publicados na forma da legislação vigente.

São José do Vale do Rio Preto - RJ, 05 de outubro de 2026.

Flaviana
Medeiros Lameira
Ribeiro:00605979
766

Assinado de forma
digital por Flaviana
Medeiros Lameira
Ribeiro:00605979766
Dados: 2026.10.05
14:27:16 -03'00'

Flaviana Medeiros Lameira Ribeiro
Agente de Contratação / Pregoeira



SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

Outros Atos



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

**Conselho Municipal de Segurança Alimentar
e Nutricional - CONSEA**



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Ata 002/2026

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quarenta e cinco minutos, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, nas dependências da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto. Estiveram presentes os seguintes conselheiros e representantes: Carine Soares Cortes; Camila Lisboa da Silva; Daniela Aparecida de Carvalho Silva; Mariana Silveira Valença; Glauci Barroso Vieira; Ana Aparecida Matos; Rosângela Rodrigues da Costa Cordeiro e Nathália da Silva Costa. Compareceu, ainda, a senhora Leidimara Fonseca de Souza, representante da Secretaria da Família, Assistência Social, Cidadania e Habitação. A reunião foi iniciada pela senhora Carine Soares Cortes, que deu as boas-vindas a todos os presentes e solicitou que cada participante realizasse uma breve apresentação, a fim de promover a identificação e integração dos membros presentes. Na sequência, a senhora Carine Soares Cortes informou aos presentes que, após contato com representantes do Conselho Estadual para dar continuidade a adesão ao SISAN, recebeu orientações acerca da necessidade de regularização da composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA. Conforme as orientações repassadas, os representantes da sociedade civil que compõem o Conselho deverão ser formalmente indicados por uma entidade, instituição ou associação devidamente constituída e registrada, com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ ativo. Foi esclarecido que cada entidade, instituição ou associação da sociedade civil deverá realizar a indicação de dois representantes, sendo um titular e um suplente, mediante o preenchimento de formulário específico de indicação, disponibilizado e entregue aos presentes durante a reunião. A senhora Carine ressaltou que o preenchimento e a apresentação dos referidos formulários são necessários para atender às exigências estabelecidas pelo Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional a fim de possibilitar a regularização formal do Conselho e ser possível dar continuidade ao protocolo de adesão ao SISAN. Dessa forma, todos os conselheiros representantes da sociedade civil deverão providenciar a indicação formal por meio de entidade, instituição ou associação que atenda aos requisitos mencionados, apresentando o formulário devidamente preenchido. Após os esclarecimentos, os presentes tomaram ciência das orientações e ficaram cientes da necessidade de providenciar a documentação e as respectivas indicações para a continuidade do processo de regularização do Conselho. Nada mais havendo a tratar, a senhora Carine Soares Cortes agradeceu a presença e a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Jussara da Silva Barbosa, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

São José do Vale do Rio Preto, 10 de setembro de 2026.

Processo 12679/2026. Assinado por 10 pessoas: JUSSARA DA SILVA BARBOSA, MARIANA SILVEIRA VALENÇA, GLAUCI BARROSO VIEIRA e mais 7
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://sji.riopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1715987504BC47A38A2FB2989D2C23F4>





MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

1715987504BC47A38A2FB2989D2C23F4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JUSSARA DA SILVA BARBOSA em 30/09/2026 14:57:53
CPF:***.***-.047-67
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: MARIANA SILVEIRA VALENCA em 30/09/2026 18:37:54
CPF:***.***-.657-50
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: GLAUCI BARROSO VIEIRA em 01/10/2026 08:50:42
CPF:***.***-.547-72
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: NATHALIA DA SILVA COSTA em 01/10/2026 12:18:17
CPF:***.***-.927-95
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: DANIELA APARECIDA DE CARVALHO DA SILVA em 01/10/2026 13:44:10
CPF:***.***-.007-02
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: LEIDIMARA FONSECA DE SOUZA em 01/10/2026 14:18:15
CPF:***.***-.387-14
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: CAMILA LISBOA DA SILVA em 02/10/2026 10:29:33
CPF:***.***-.257-39
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: CARINE SOARES CORTES em 05/10/2026 10:36:54
CPF:***.***-.387-07
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: ROSANGELA RODRIGUES DA COSTA CORDEIRO em 05/10/2026 10:50:07
CPF:***.***-.047-52
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: ANA APARECIDA MATOS em 05/10/2026 10:51:27
CPF:***.***-.427-06
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1715987504BC47A38A2FB2989D2C23F4>